



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

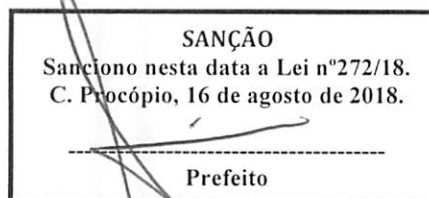
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

LEI Nº 272/18
Data: 16/08/2018

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Especial** no valor de até R\$ 476.000,00 (quatrocentos e setenta e seis mil reais) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER



a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, **Crédito Adicional Especial** no valor de até R\$ 476.000,00 (quatrocentos e setenta e seis mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 09 Unidade: 03 Função: 15 Subfunção: 452 Programa: 4 Atividade: 1.040	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana Departamento de Obras Urbanismo Serviços Urbanos Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano <u>RECAPE VÁRIAS RUAS</u>		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	358	20.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	358	450.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1000	6.000,00
Soma.....			476.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

Art. 2º Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte 184.

Órgão: 03	Subprefeitura		
Unidade: 01	Subprefeitura		
Função: 04	Administração		
Subfunção: 122	Administração Geral		
Programa: 2	Coordenação e Supervisão da Gestão Pública		
Atividade: 2.027	<u>Programa Estradas Rurais</u>		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1000	6.000,00
		Soma.....	6.000,00

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Unidade: 03 Departamento de Obras
Função: 15 Urbanismo
Subfunção: 452 Serviços Urbanos
Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano
Atividade: 1.040 RECAPE VÁRIAS RUAS, conforme segue:

Ação	Local	Descrição da Ação	Função	Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.	Meta			
								Física	Recursos - R\$		
								Vinculados	Livres	Total	
1.040	Município	Recape de Várias Ruas	15	452	358		Unidade	Física	Recursos - R\$		
						2018			20.000,00	-	20.000,00
						2019			-	-	-
						2020			-	-	-
						2021			-	-	-
							Total	20.000,00	-	20.000,00	
1.040	Município	Recape de Várias Ruas	15	452	358		Unidade	Física	Recursos - R\$		
						2018			450.000,00	-	450.000,00
						2019			-	-	-
						2020			-	-	-
						2021			-	-	-
							Total	450.000,00	-	450.000,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

Ação	Local	Descrição da Ação	Função	Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.	Meta		
								Física	Recursos - R\$	
								Vinculados	Livres	Total
1.040	Município	Recape de Várias Ruas	15	452	1000		Unidade			
						2018		-	6.000,00	6.000,00
						2019		-	-	-
						2020		-	-	-
						2021		-	-	-
Total								-	6.000,00	6.000,00

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a meta no Órgão:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Unidade: 03 Departamento de Obras
Função: 15 Urbanismo
Subfunção: 452 Serviços Urbanos
Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano
Atividade: 1.033 RECAPE VÁRIAS RUAS, conforme segue:

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PRODUTOS SERVIÇOS	FONTE	VALOR R\$
1.040	Recape de Várias Ruas	Executivo	15	452	Serviços	358	20.000,00
1.040	Recape de Várias Ruas	Executivo	15	452	Produtos	358	450.000,00
1.040	Recape de Várias Ruas	Executivo	15	452	Produtos	1000	6.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO						SOMA	476.000,00

Art. 5º. Esta Lei retroagirá seus efeitos a trinta de julho de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

PROMULGAÇÃO
Promulgo nesta data a Lei nº 272/18.
C. Procópio, 16 de agosto de 2018.


Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

Gabinete do Prefeito, 16 de agosto de 2018.


Amin José Hannouche
Prefeito Municipal


Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município


Sueli Cecília Teodoro Vitorio
Diretora do Departamento de Contabilidade ¹

¹ Vinculada pelo art. 52 da Lei Complementar nº 179/12